

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF;

Venho por meio deste DETERMINAR o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º e artigo 18, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001897/2022 JOSÉ LUIZ PICOLO	FAZ. ARAGARÇAS I	174.407.501-87	PT nº 179337/CRF/SUGF2024
7004110/2020 CINARA BROCH BARBIERO	FAZ. SÃO PEDRO	619.290.000-06	PT nº 179291/CRF/SUGF2024
7001990/2019 EDUARDO GUIMARÃES ROSA	GRANJA SÃO DOMINGOS	015.710.941-05	PT nº 179279/CRF/SUGF2024
7003943/2017 VITOR ELISIO POLTRONIERI	FAZ. SÃO GERALDO	250.428.239-72	PT nº 179301/CRF/SUGF2024
7004704/2018 DIEGO MARTIN PAES DE BARROS	FAZ. SANTO ANTÔNIO	260.568.548-92	PT nº 179307/CRF/SUGF2024
7004421/2021 GISELE GABRIEL CHENPPI	FAZ. FLORIDA	044.453.561-66	PT nº 179163/CRF/SUGF2024

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT